



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

SUMULA: "Institui o Diploma de reconhecimento ao Mérito Esportivo".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Centenário do Sul/PR o "DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO ESPORTIVO" com o qual serão homenageados atletas, técnicos e dirigentes esportivos, que se destacaram em competições e nas diversas áreas esportivas de nível municipal, regional, estadual, nacional ou internacional.

**Art. 2º** - A proposição de concessão do diploma deverá estar devidamente acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

**Art. 3º** - A honraria ora instituída será entregue em Sessão Solene a se realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** - Cada Vereador poderá indicar um atleta, um técnico ou um dirigente a ser homenageado(a), mediante a proposta que deverá conter o nome completo, a qualificação do candidato à homenagem, seus dados biográficos, indicação dos serviços prestados ou dos prejudicados demonstrados no exercício da atividade esportiva.

**Art. 5º** - Fica a responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário do Sul à confeccionar este diploma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

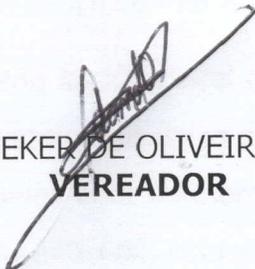
FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Centenário do Sul/PR, em 25 de janeiro de 2017.**

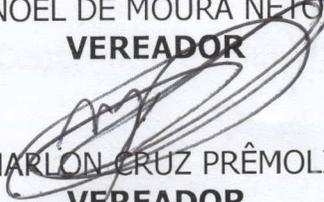
  
ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO  
**VEREADOR**

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA  
**VEREADOR**

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE  
**VEREADOR**

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS  
**VEREADOR**

NOEL DE MOURA NETO  
**VEREADOR**

  
MARLON CRUZ PRÊMOLI  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

## JUSTIFICATIVA

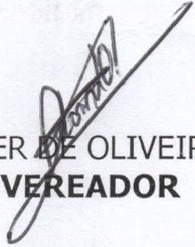
A ONU- Organização das Nações Unidas, no dia 23 de Agosto de 2013, proclamou o dia 06 de abril como sendo a data para comemorar o Dia Internacional do Esportes para o Desenvolvimento e Paz. O Dia escolhido remete-se ao ano de 1896, quando da ocasião da abertura da primeira Olimpíada da Era Moderna, em Atenas, na Grécia.

O esporte é um fenômeno sociocultural que exerce uma grande atração nas pessoas, independentemente da etnia, do sexo ou da ideologia. Na antiguidade a prática esportiva destinava-se àqueles com melhores condições de vida, os mais ricos, enquanto a classe trabalhadora era excluída, ocorrendo, com isto, a distinção da classe social.

O esporte colabora com a diminuição da criminalidade, ajuda as pessoas carentes e cria uma expectativa de uma vida melhor. A intenção desta propositura é dar visibilidade ao trabalho dos esportistas do nosso município, reconhecendo sua atuação na sociedade e o exemplo de cidadãos a serem seguidos. Aliado a tudo isso, trata a matéria em apreço de contribuir para difusão da prática esportiva, valorizando os protagonistas das competições esportivas, laureando as conquistas alcançadas.

Para tanto peço o apoio dos Nobres Pares no tocante a aprovação do incluso Projeto de Lei.

**Centenário do Sul/PR, em 25 de janeiro de 2017.**

  
ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO  
**VEREADOR**

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

CNPJ: 00.999.114/0001-97

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE  
**VEREADOR**

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS  
**VEREADOR**

NOEL DE MOURA NETO  
**VEREADOR**

MARLON CRUZ PRÊMOLI  
**VEREADOR**